CAR

CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Proprietário(a) ou posseiro(a):

Cadastre seu imóvel rural

Por que cadastrar?

- ✓ O cadastro é obrigatório
- ✓ O prazo é somente até (05 de) maio de 2016
- ✓ A inscrição é gratuita, e pequenos imóveis (até 4 módulos fiscais) têm garantido apoio gratuito do poder público
- ✓ Vantagens e benefícios para quem fizer a inscrição e aderir ao Programa de Regularização Ambiental (PRA)
- ✓ O cadastro será exigido como condição pelos bancos, para concessão de crédito agrícola, pelos cartórios, para transações imobiliárias, e pelos órgãos ambientais, para fins de licenciamento

INFORMAÇÕES PARA APOIO À INSCRIÇÃO

Telefone: (14) 3223-1675 ou 3214-4255

Endereço: Avenida Nuno de Assis, 14-60 Jd. Santana – CEP: 17020-310

Horários: 8h00 às 12h00 e 14h00 às 17h00 de segunda a sexta-feira

Com Eng. Florestal Gabriel G. Motta

Utilizar o Disque-Ambiente 0800 113 560 ou **Remeter ao site:**

www.ambiente.sp.gov.br/sicar ou www.car.gov.br

Seguindo o seguinte roteiro:

Baixar módulo de cadastro do estado;

Acessar Cadastro de Novo Usuário para obter login e senha através de e-mail;

Acessar o cadastro com login e senha;

Preencher os campos tendo em mãos:

CCIR, ITR, Matrícula do imóvel, RG, CPF e endereço res. dos titulares.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

SAGRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO